PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Segurança Pública

Of. nº 52/12-AE

Curitiba, 23 de março de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 4/4/2012
SERVIDOR

Prezado Senhor Presidente:

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário, em atenção ao ofício 99/12 que manifesta apoio à implementação da Emenda nº 29 para fixação de subsídio como forma de remuneração dos policiais civis e militares, informo que a medida já foi implantada.

Atenciosamente,

Daniel Conde Falcão Ribeiro
Assessoria Especial do Gabinete/SESP

Ao Senhor Presidente
Adelar Holsbach
Câmara Municipal de Toledo
Rua Sarandi, 1049
CEP 85900-030
Toledo/PR
Mirelle/AE – 11.398.806-1